

ANO XXIII n. 149 30/9/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Edital-Cadastro de Reserva Assistente Magistrado](#)

Edital de Chamamento para Cadastro de Reserva de Servidores para Ocupação da Função Crítica de Assistente de Magistrado.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 29/9/2025, p. 10-12)

[Edital-Cadastro de Reserva Servidores do NAPI](#)

Edital de Chamamento para Cadastro de Reserva de Servidores para o Núcleo de Apoio a Projetos Institucionais.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 29/9/2025, p. 12-14)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Resolução n. 650, de 29 de setembro de 2025](#)

Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, o exercício da docência pelos integrantes da magistratura nacional e a participação de magistrados em eventos.

(DJe/CNJ 29/9/2025, p. 54-56)

[Resolução n. 651, de 29 de setembro de 2025](#)

Dispõe sobre a retenção de provisões para encargos trabalhistas, previdenciários e demais garantias em contratações administrativas com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

(DJe/CNJ 29/9/2025, p. 56-61)

[Resolução n. 652, de 29 de setembro de 2025](#)

Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; III – A referência de áreas a serem

utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV – Os requisitos para as locações sob medida (builttosuit) no âmbito do Poder Judiciário.

(DJe/CNJ 29/9/2025, p. 61-73)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[Lei n. 15.222, de 29 de setembro de 2025](#)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prorrogar a licença-maternidade em até 120 (cento e vinte) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e de sua mãe; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de recebimento do salário-maternidade.

(DOU 30/9/2025, Seção 1, p. 2)